TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N.º 253/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23783/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA N.º 019/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2024.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ,** cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO DE MOURA SANTOS,** portador da cédula de identidade de n.º 21.281.092-3, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 117.013.817-96, denominado **CONTRATANTE,** e a pessoa jurídica **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.733.870/0001-84, com sede na Rua Nelson Cesar de Oliveira, n.º 99, Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP, CEP: 12.240-220, doravante designada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ SIMÕES,** portador da Carteira de Identidade n.º 23316713, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 149.448.848-50, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 23783/2025,** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, da Lei n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 78/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 019/2024,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS, ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS CORRELATOS E ITENS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ,** consoante especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, presente em fls. 214/233.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

1.3. O regime de execução é o empreita por tarefa.

1.4. Discriminação do objeto:

LOTE 01					
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT.**
1	**335432**	**Bola de vôlei de quadra oficial**, produzida com 18 gomos e tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,0 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas por meio de cola TB (Termo Bonded), o que impedirá a penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara, envolvida com fios sintéticos. Câmara com butil, balanceada, e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Câmara em butil e miolo removível e lubrificado. Peso de 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, do laminado em Poliuretano (PU), da câmara em butil, da circunferência e do peso da bola.	Unidade	167,65	54
2	**403837**	**Bola de vôlei de quadra**, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios, unificando a	Unidade	R$ 542,88	76

		estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 260 e 280 g e circunferência entre 65 e 67 cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), do butil da câmara, laminado em poliuretano (PU), laminado sintético de PVC, resistência à tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique a 20 °C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produto acabado após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
5	**619058**	**Rede para Vôlei de Quadra.** Rede de voleibol oficial, com 4 faixas em fio de 2 mm, preto, torcido, 100% polipropileno (PP), na cor preta, com tratamento UV; comprimento de 10 m; malha 10 x 10; altura de 1,00 m. Na parte superior, faixa horizontal de 7 cm de largura, em PVC colorida, feita de tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. Na parte inferior da rede, outra faixa horizontal com 5 cm. Apresentar Relatório Técnico, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, em	Unidade	R$ 606,75	80

		original ou cópia autenticada, com constatação da adição de estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, contemplando: separação de compostos orgânicos por extração com solvente – Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-065; ASTM E1252:1998 (2007) – *Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis* – Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067; e análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas – Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003.			
9	**450261**	**Bola de Iniciação, tamanho 8**, feita em borracha natural vulcanizada, que não possui cheiro forte e não causa desconforto aos praticantes, sobretudo às crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor grip, facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado, que envolve a agulha, impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 100 e 120 g e circunferência entre 40 e 42 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia),	Unidade	R$ 55,88	292

		contemplando: construção em borracha vulcanizada; acabamento em borracha de alta resistência à abrasão e ótimo grip; condições gerais de ensaio: temperatura de 23 ± 2 °C e 65% de umidade do ar; pressão utilizada: 2 libras; circunferência e esfericidade — com a bola calibrada conforme a pressão especificada, medida em 16 pontos diferentes, com cálculo da circunferência e da esfericidade; quique — com a bola calibrada conforme a pressão especificada, lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre placa de aço, sendo medida a altura de retorno a partir da placa.			
10	**450262**	**Bola de Iniciação, tamanho 10**, feita em borracha natural vulcanizada, que não possui cheiro forte e não causa desconforto aos praticantes, sobretudo às crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor grip, facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado, que envolve a agulha, impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 180 e 200 g e circunferência entre 48 e 50 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: construção em	Unidade	R$ 59,88	200

		borracha vulcanizada; acabamento em borracha de alta resistência à abrasão e ótimo grip; condições gerais de ensaio: temperatura de 23 ± 2 °C e 65% de umidade do ar; pressão utilizada: 2 libras; circunferência e esfericidade — com a bola calibrada conforme a pressão especificada, medida em 16 pontos diferentes, com cálculo da circunferência e da esfericidade; quique — com a bola calibrada conforme a pressão especificada, lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre placa de aço, sendo medida a altura de retorno a partir da placa.			
11	**478447**	**Bola de Iniciação, tamanho 12**, feita em borracha natural vulcanizada, que não possui cheiro forte e não causa desconforto aos praticantes, sobretudo às crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor grip, facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado, que envolve a agulha, impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 250 e 270 g e circunferência entre 57 e 59 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: construção em borracha vulcanizada; acabamento	Unidade	R$ 63,87	200

		em borracha de alta resistência à abrasão e ótimo grip; condições gerais de ensaio: temperatura de 23 ± 2 °C e 65% de umidade do ar; pressão utilizada: 2 libras; circunferência e esfericidade — com a bola calibrada conforme a pressão especificada, medida em 16 pontos diferentes, com cálculo da circunferência e da esfericidade; quique — com a bola calibrada conforme a pressão especificada, lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre placa de aço, sendo medida a altura de retorno a partir da placa.			
13	**601032**	**Bola de futebol de campo**, confeccionada em tecido com apelo ecológico, feito à base de garrafas PET, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno feita à base de cana-de-açúcar, com espessura de 4,5 mm, câmara de ar confeccionada em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos biodegradáveis na câmara de ar, recebendo tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios, unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 420 e 445 g e circunferência entre 68 e 70 cm. Produzida no Brasil. Bola aprovada pela FIFA e oficial de campeonatos estaduais. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado	Unidade	R$ 582,80	38

		pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU); laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm); resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros); esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
14	**480257**	**Bola de futebol de campo**, confeccionada em laminado externo de PU, com 12 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2,0 mm e 3,8 mm, câmara de ar confeccionada em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios, unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 410 e 450 g e circunferência entre 68 e 70 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro	Unidade	R$ 227,53	38

		responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU); laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm); resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros); esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
20	**464701**	**Bola de futsal**, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 11 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, câmara de ar confeccionada em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios, unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 410 e 430 g e circunferência entre 62,5 e 63,5 cm. Produzida no Brasil. Bola oficial de campeonatos estaduais. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito	Unidade	R$ 451,07	102

		no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU); laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm); resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros); esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
21	**343577**	**Bola de futsal, tamanho 200**, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, câmara de ar confeccionada em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios, unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 350 e 380 g e circunferência entre 55 e 58 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia),	Unidade	263,46	200

		contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU); laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm); resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros); esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
22	**410344**	**Bola de futsal, tamanho 100**, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, câmara de ar confeccionada em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios, unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 300 e 330 g e circunferência entre 52 e 55 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU);	Unidade	251,48	200

		laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm); resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros); esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
23	**410324**	**Bola de futsal, tamanho 50**, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, câmara de ar confeccionada em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios, unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 250 e 280 g e circunferência entre 49 e 52 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU); laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm);	Unidade	239,51	208

		resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros); esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
24	**277282**	**Bola de futebol de futsal**, com 32 gomos costurados à mão, confeccionada em PU, material elástico e macio, que proporciona à bola excelente nível de performance. Câmara confeccionada em borracha butílica, com ótima resistência à retenção de ar, e estrutura de anéis, que a tornam mais esférica. Sistema de forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos, estabilizadas e fixadas aos gomos por tratamento com borracha natural. Miolo de borracha removível e substituível. Peso entre 400 e 440 g e circunferência entre 62 e 64 cm. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU); laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm); resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros);	Unidade	163,66	112

		esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
32	**450233**	**Bola de handebol**, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, câmara de ar confeccionada em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos, estabilizados e fixados aos gomos por tratamento com borracha natural. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 325 e 375 g e circunferência entre 54 e 56 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU); laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm); resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros); esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm),	Unidade	R$ 391,19	102

		desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).			
33	**450234**	**Bola de handebol**, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, câmara de ar confeccionada em borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos, estabilizados e fixados aos gomos por tratamento com borracha natural. Miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento), lubrificado e removível. Peso entre 290 e 330 g e circunferência entre 50 e 52 cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, neste caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), contemplando: butil da câmara; laminado em poliuretano (PU); laminado sintético de PVC; resistência à tração (kgf/cm); resistência ao rasgamento (kgf); alongamento (%); espessura (mm); circunferência (cm); peso (gramas); quique a 20 °C (metros); esfericidade (%); perda de pressão (%); características do produto acabado, após 7.000 chutes: aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%) e perda de pressão (%).	Unidade	R$ 383,21	224
59	**631175**	**Colete esportivo de identificação**, confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 72/72 texturizado,	Unidade	R$ 191,60	112

		malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solidez de cor à fricção de 4 a 5, grau de formação de *pilling* até 7.000 ciclos, graus 4 a 5), com gramatura aproximada de 80 g/m² (± 5%). Possui elástico lateral recoberto para ajuste ao corpo. Medidas aproximadas: 65 cm de altura x 45 cm de largura. Disponível nas cores: verde (Pantone 156340), azul (Pantone 193952), amarelo (Pantone 120643) e laranja (Pantone 151157). Jogo com 12 unidades.			
QUANTIDADE DE ITENS LOTE 01:				**2.238**	

LOTE 02					
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANT.**
72	**630857**	**Jogo de damas**, com tabuleiro tipo estojo serigrafado, medindo 50 x 50 cm, acompanhado de 24 peças de madeira, com 30 mm de diâmetro. Embalagem plástica. Desenvolve habilidades como raciocínio lógico, concentração e estratégia.	Unidade	R$ 84,17	168
74	**450364**	**Jogo de xadrez profissional**, com tabuleiro medindo 50 x 50 cm, acompanhado de 34 peças no modelo *Staunton*, confeccionadas em plástico de alta resistência, com peso e feltro na base, atendendo às medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Medidas do tabuleiro: 48 x 48 cm; casas com 5,3 x 5,3 cm. Medidas das peças: rei – 10,0 cm x 4,0 cm; dama – 8,0 cm x 4,0 cm; torre – 5,5 cm x 3,8 cm; bispo – 7,5 cm x 3,8 cm; cavalo – 6,8 cm x 3,8 cm; peão – 5,0 cm x 3,5 cm. Itens inclusos: 17 peças na cor bege e 17 peças na cor preta.	Unidade	93,03	168

80	**238785**	**Raquete para tênis de mesa**, estilo clássica, aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (*International Table Tennis Federation – ITTF*). Confeccionada em madeira laminada com 6 mm de espessura (5 lâminas coladas sobrepostas). Borracha lisa (*in*) em ambos os lados, sendo um lado na cor vermelha e o outro na cor preta. Espessura da borracha: 2,0 mm. Espessura da esponja: 1,8 mm. Peso da raquete com as borrachas: entre 90 e 150 gramas.	Unidade	62,02	224
82	**480399**	**Kit de argolas plásticas para agilidade**, confeccionado em plástico, contendo 12 unidades por kit. Dimensões: 35 cm de diâmetro. Peso total aproximado: 750 g.	Unidade	132,90	162
84	**471988**	**Mesa para tênis de mesa profissional**, com medidas oficiais. Tampo em MDF com 25 mm de espessura, acabamento com massa e primer na cor azul, com linhas demarcatórias brancas e bordas laterais confeccionadas em MDF. A superfície da mesa deverá ser na cor azul, sem brilho, e contrastar com a cor das bolas. Pés em tubos de aço com inclinação que permita a movimentação por meio de sistema de rodízios, com estrutura em pintura eletrostática. Medidas: 2,740 x 1,525 x 0,760 m (comprimento x largura x altura).	Unidade	3.056,75	63
85	**604323**	**Mesa de pebolim (totó)**, com estrutura em madeira maciça, com aplicação de verniz tingido. Design moderno em formato de caixa dupla. Bonecos confeccionados em polipropileno (PP). Possui contador de pontos, varões embutidos que proporcionam maior segurança, giro de 360° dos goleiros e pés com	Unidade	R$ 2.463,12	56

		sapatas plásticas. Acompanha duas bolas. Medidas da mesa (C x L x A): 1,363 x 0,79 x 0,92 m.			
88	**240869**	**Bolsa para carregamento de materiais (bolsa para fardamento)**, destinada ao transporte de grande quantidade de materiais de treino em geral. Confeccionada em nylon, possui alça complementar e fechamento em zíper. Medidas aproximadas: 64 cm de altura, 50 cm de largura e 20 cm de espessura.	Unidade	R$ 124,04	164
91	**604845**	**Kit de rede para tênis de mesa**, contendo: 02 (dois) suportes em ferro ou aço, com sistema de fixação por rosca; 01 (uma) régua para medição da altura da rede; 01 (uma) rede confeccionada em nylon ou algodão, na cor azul, com faixas brancas; e 01 (um) esticador de rede. A altura e a tensão da rede devem ser reguláveis. Obs: o material deverá seguir as medidas oficiais da ITTF, sendo compatível com mesa oficial de dimensões 2,75 m x 1,53 m x 0,76 m (comprimento x largura x altura). A altura da rede deverá ser de 15,25 cm.	Unidade	R$ 380,99	63
101	**450270**	**Bola de tênis de mesa**, kit com 6 unidades, com resistência, durabilidade e qualidade, atendendo às especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Confeccionada em plástico. Cor: laranja ou branca. Peso aproximado: 3 g. Diâmetro: 40 mm. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	Unidade	R$ 150,62	168
102	**634815**	**Kit de badminton**, composto por 2 (duas) raquetes e 3 (três) petecas de nylon. Acompanha 2 (duas)	Unidade	R$ 163,91	112

		raquetes resistentes confeccionadas em aço e 3 (três) petecas de nylon, material leve e resistente, além de bolsa com frente transparente para armazenamento. Composição das raquetes: aço. Cores: preto e laranja. Peso aproximado de cada raquete: 115 g. Dimensões aproximadas da raquete: 66 x 20 x 3 cm.			
107	**480265**	**Bomba de ar** com tecnologia de dupla ação (infla nos dois sentidos), equipada com mangueira e calibrador embutidos, acompanhada de 2 (duas) agulhas para bolas.	Unidade	R$ 57,59	162
109	**619057**	**Corda de pular**, com 5 m de comprimento, confeccionada em nylon, com cabos em madeira. Dimensões aproximadas: comprimento de 5 m e espessura de 8 mm. Produto com certificação do INMETRO, conforme Portaria n.º 302/2021, classificado como equipamento esportivo de brinquedo.	Unidade	R$ 38,10	162
112	**343579**	**Cone de sinalização esportivo**, confeccionado em polietileno, com base quadrada. Produto flexível, projetado especialmente para a prática esportiva, por não oferecer risco de acidentes. Altura aproximada de 50 cm, base quadrada com 13,5 cm. Cor: laranja.	Unidade	R$ 32,78	810
115	**482635**	**Colchonete**, confeccionado em espuma AG 65, com revestimento emborrachado. Dimensões aproximadas: 1,00 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,05 m de espessura.	Unidade	R$ 155,05	4.020
117	**630404**	**Mini trave de gol**, com traves e rede, confeccionada em tubo de aço carbono de 2”, com pintura epóxi	Unidade	R$ 425,29	85

		na cor branca. Possui fácil montagem e desmontagem. Rede de seda com malha de 5 cm. Dimensões aproximadas: 90 cm de largura x 60 cm de altura x 40 cm de profundidade.			
118	**429784**	**Apito**, confeccionado em plástico, com bico revestido de silicone, acompanhado de cordão para facilitar o transporte. Intensidade sonora aproximada: 115 decibéis.	Unidade	59,36	162
120	**631192**	**Disco rígido de equilíbrio**, indicado para treinamento de equilíbrio e coordenação. Composição: plástico. Peso do produto: aproximadamente 1,1 kg. Peso suportado: até 120 kg. Dimensões aproximadas: 41 x 9 x 41 cm.	Unidade	R$ 159,48	173
188	**464876**	**Tatame em placas intertravadas**, com bordas de acabamento, confeccionado em E.V.A. (etil vinil acetato) 100%, material atóxico, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. Densidade entre 150 e 180 kg/m³. Cada peça deverá ser fornecida acompanhada de borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar junção perfeita entre as placas. As arestas das bordas e das placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas, deformações ou falhas. Dimensões: 1.000 x 1.000 x 40 mm. Deverá possuir certificação voluntária, acompanhada de relatórios de ensaios que atestem a conformidade da família de produtos (tatames, placas intertravadas e bordas de acabamento), confeccionados em	Unidade	R$ 270,23	1.640

		E.V.A. 100%, atóxicos, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. Apresentar laudos de ensaio conforme ABNT NBR 300-3 (ensaios químicos de migração de determinados elementos) e Portaria n.º 302/2021, incluindo ensaio de formamida específico para E.V.A., emitidos por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado.			
QUANTIDADE DE ITENS LOTE 02:				**8.562**	
SOMA LOTE 01 E 02:				**10.800**	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, presente em fls. 214/233, e será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 2.200.652,89 (dois milhões, duzentos mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
Origem do Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 3097/2026.

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Origem do Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 3098/2026.

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
Origem do Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 3099/2026.

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Origem do Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 3100/2026.

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Origem do Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 3101/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA,** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, presente em fls. 214/233.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, presente em fls. 214/233.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela

CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, presente em fls. 214/233.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, presente em fls. 214/233, bem como no instrumento convocatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital de licitação, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, bem como neste instrumento contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei n.º 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, presente em fls. 214/233;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei n.º 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei n.º 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Maricá/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/2021.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma.

Maricá, data da última assinatura.

RODRIGO DE MOURA SANTOS:11701381796

Assinado de forma digital por RODRIGO DE MOURA SANTOS:11701381796
Dados: 2026.06.25 10:35:33 -03'00'

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANDRE SIMOES:14944884850

Assinado de forma digital por ANDRE SIMOES:14944884850
Dados: 2026.06.23 16:52:21 -03'00'

ANDRÉ SIMÕES
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA